MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Republicação n.º 19/2026

Sumário: Retificando e republicando na integra, o Despacho n.º 120/GMAI/2026, publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 222, 1º Suplemento, II Série, de 18 de novembro de 2026.

Retifica e republica na integra, o Despacho n.º 120/GMAI/2026, publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 222, 1º Suplemento, II Série, de 18 de novembro de 2026.

Despacho n.º 120/GMAI/2026

(Condecoração)

A Polícia Nacional tem a nobre missão de defesa da legalidade democrática, de proteção e segurança dos cidadãos, de manutenção da ordem pública, bem como de assegurar o normal exercício dos direitos, liberdades e garantias individuais.

As condecorações na PN estão previstas no artigo 108.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro e Decreto-Lei n.º 20/2026, de 6 de abril, reguladas pelo Decreto-Regulamentar n.º 22/2013, de 5 de dezembro, visam o reconhecimento público daqueles que individual e coletivamente souberam desempenhar essas missões, com zelo, dedicação e entrega, posicionando-se à altura de poderem responder, a todo o momento, aos desafios que se colocaram e colocam ao país, bem como manifestar o respeito, afeto e simpatia com aqueles que chegaram a uma determinada etapa da sua carreira, com elevação e espírito de missão, sempre em defesa do bom nome e da imagem da Polícia Nacional.

As primeiras condecorações, de forma abrangente na PN tiveram lugar em março de 2019, no âmbito do XIII Conselho de Comandos, tendo a partir dali ficado o compromisso da institucionalização da prática de condecorações anuais, por ocasião das comemorações do aniversário do Dia da Polícia Nacional.

Julgando fazer justiça, as atuais condecorações abrangem o pessoal policial da PN no ativo, na pré-aposentação e aposentado.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º e, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, conjugados com os artigos 6º, 7.º, 8.º, 9.º e 14º, todos do Decreto-Regulamentar nº 22/2013, de 5 de dezembro, Determino

São condecorados com:

A2026/S2/BO223/34257 | Republicação n.º 19/2026

MEDALHAS SERVIÇOS DISTINTOS

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA
2	Alvarino Varela Lopes Ribeiro	M	Superintendente	DN	DNA

MEDALHAS SEGURANÇA PÚBLICA

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA
2	Alvarino Varela Lopes Ribeiro	M	Superintendente	DN	DNA
3	Orlando dos Santos Évora	M	Superintendente	DN	DNA

MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR 1º GRAU

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA
2	Celestino Semedo Cunha	M	Subintendente	SES	DSES
3	Luís Carlos Mendes de Barros	M	Subchefe Coordenador	DGTR	DGTR
4	José Jorge Martins Nunes	M	Agente Coordenador	CNF	CNF

MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR 2º GRAU

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	José Vaz Cabral	M	Subintendente	CNF	CNF
2	Joana Maria Costa	F	Subcomissário	CRSA	EPPS
3	Odair Ricardo Ramos Évora	M	Subcomissário	CRS	CDCI
4	Anylton César Correia Semedo	M	Agente Coordenador	CUE	CSP
5	Norberto Lopes Tavares da Silva	M	Agente Principal	CNF	CNF

A2026/S2/BO223/34257 | Republicação n.º 19/2026

6	José Paulo Duarte Tavares	M	Agente Principal	CUE	CI
7	Tomás Pedro Delgado	M	Agente Principal	CSFP	CSFP
8	André da Luz Silveira Brandão	M	Agente Principal	CRF	EPM
9	José Ermelindo Vaz Monteiro	M	Agente Principal	CRSN	EPSC
10	Emídio Semedo Lopes	M	Agente Principal	CUE	CI

MEDALHAS DE COMPORTAMENTO EXEMPLAR 2º GRAU – APOSENTADO E PRÉ-APOSENTADO

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Pedro Mendes Teixeira	M	Subchefe Principal	CPM	CPM
2	Adriano Correia Moreno Pinto	M	Agente Principal	DEF	DEF

MEDALHAS DE MÉRITO 2ª CLASSE

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Joana Maria Costa	F	Subcomissário	CRSA	EPPS
2	Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso	M	Subcomissário	CSFP	CSFP

MEDALHAS DE MÉRITO 3ª CLASSE

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Florentino Costa Gonçalves	M	Subchefe Principal	CRSV	UFAM
2	José Jorge Martins Nunes	M	Agente Coordenador	CNF	CNF

MEDALHAS DE MÉRITO 3ª CLASSE – APOSENTADO

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Pedro Mendes Teixeira	M	Subchefe Principal	CPM	CPM

A2026/S2/BO223/34257 | Republicação n.º 19/2026

MEDALHAS DE MÉRITO 4ª CLASSE

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Norberto Lopes Tavares da Silva	M	Agente Principal	CNF	CNF
2	Tomás Pedro Delgado	M	Agente Principal	CSFP	CSFP
3	André da Luz Silveira Brandão	M	Agente Principal	CRF	EPMO
4	José Ermelindo Vaz Monteiro	M	Agente Principal	CRSN	EPSC
5	Gilmar Moreno Luz	M	Agente Principal	CRSN	EPSC

MEDALHA ASSIDUIDADE 3 ESTRELAS

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Brémen Celestino De Sousa Levy Cardoso	M	Superintendente	DN	DNA

MEDALHA ASSIDUIDADE 2 ESTRELAS

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Luís Carlos de Pina Mendes Cardoso	M	Subcomissário	CSFP	CSFP
2	Florentino Costa Gonçalves	M	Subchefe Principal	CRSV	UFAM
3	José Jorge Martins Nunes	M	Agente Coordenador	CNF	CNF
4	Tomás Pedro Delgado	M	Agente Principal	CSFP	CSFP

MEDALHA ASSIDUIDADE 2 ESTRELAS – APOSENTADO E PRÉ-APOSENTADO

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Pedro Mendes Teixeira	M	Subchefe Principal	CPM	CPM
2	Adriano Correia Moreno Pinto	M	Agente Principal	DEF	DEF

A2026/S2/BO223/34257 | Republicação n.º 19/2026

MEDALHA ASSIDUIDADE 1 ESTRELA

N/O	NOME	SEXO	POSTO	UNIDADE	
1	Joana Maria Costa	F	Subcomissário	CRSA	EPPS
2	André da Luz Silveira Brandão	M	Agente Principal	CRF	EPM
3	Emídio Semedo Lopes	M	Agente Principal	CUE	CI
4	José Ermelindo Vaz Monteiro	M	Agente Principal	CRSN	EPSC

O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de novembro de 2026.

Gabinete do Ministro de Administração Interna, aos 17 de novembro de 2026. — O Ministro, *Carlos Miguel Castro Sena Teixeira.*

A2026/S2/BO223/34257 | Republicação n.º 19/2026